



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 714
Folha nº: 01/03
Data: 28/01/2015
Rubrica: [assinatura]

Indicação n.º 088/2015
Autor: Vereador

Porto Real, 26 de novembro de 2015

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real e Órgão Competente – Providenciar uma ambulância 24 horas no Policlínico do Bairro de Fátima...

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a **MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA**, com cópia à Órgão Competente, na forma de reiteração de uma indicação Verbal de nº 088/CMPR/2015, protocolizada neste Casa Executiva sob o nº 1667/2013, em 20 de março de 2013, solicitando que seja estudada a possibilidade de providenciar uma ambulância 24 (vinte e quatro) horas no Posto Policlínico do Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, a pedido dos moradores do Bairro de Fátima e adjacências, solicitam ao Poder Executivo Municipal, que estude uma possibilidade, e ao mesmo tempo que disponibilize, um veículo tipo ambulância para ficar a disposição durante 24 (vinte e quatro) horas no Policlínico do Bairro de Fátima, para o atendimento emergencial, quando assim for necessário.

Outra possibilidade da utilização desta ambulância, é a iniciativa de que será mais fácil atender uma emergência, ou mesmo a necessidade de transportar pacientes para este Policlínico, ou mesmo para os outros órgãos de saúde, o mais rápido possível, sem que tenha que deslocar uma ambulância da central.

Mediante esses fatos e o solicitado, pelo autor, juntamente com os moradores, que se faz necessário estas providências com relação a este bem público municipal, de uso da população.

Com a certeza que o Poder Executivo tratará esse pedido com a devida atenção, conto a aprovação do Plenário, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

[assinatura]
Gilberto de Souza Caldas
Vereador

APROVADO(A) EM 30/11/2015
POR: [assinatura]
ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ
PROTOCOLO
Nº 338 Folhas: 01/03
Indicação nº 088/2015
Data: 26/11/2015 – 14:22:45